



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Exmº. Sr.

Marcelo Tuani

DD. Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação

Nesta

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que se encontra à disposição dessa Comissão, para fins do disposto nos artigos 56 e 155 e parágrafos do Regimento Interno, com prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para fins de notificação, **PROJETO DE LEI Nº 46/2025** - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 3.061 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990, AUTORIZANDO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – PORTOPREV A EFETUAR DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diante do supra, o DD. Presidente da Comissão avocará, ou designará um RELATOR para se manifestar dentro do prazo regimental constante no artigo supracitado.

Expedido em 04 de novembro de 2025



Diretoria Legislativa

